



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 169/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no qua-
de publicações em 30/10/2017
onde permanecerá por 90 dias

Art. 1º Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 27 de outubro de 2017, o servidor **João Paulo de Freitas Teixeira**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, conforme as disposições legais da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de outubro de 2017.


Vereadora Maria Amábil Cadedo

Presidente em exercício da Câmara Municipal